

SOLICITAÇÃO Nº 5437/2025 - AQUISIÇÃO DE ABSORVENTE HIGIENICO HOSP E INVOLUCRO CADAVER INF**RESULTADO PRELIMINAR**

SEQ	CÓD MV	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD	MENOR VALOR UNITÁRIO OFERTADO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL
1	1030	ABSORVENTE HIGIÊNICO HOSPITALAR, MATERIAL: ALGODÃO MACIO, COM FILME PLÁSTICO FORRADO DE NÃO TECIDO, TAMANHO : MÍNIMO 30 X 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTENDO PÉTALAS MACIAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTENDO PÉTALAS MACIAS E VENTILADAS.	110.000	R\$ 0,43	R\$ 0,58
2	1061	INVOLUCRO PARA CADAVER, MATERIAL POLIETILENO RESISTENTE, TIPO USO INFANTIL, DIMENSOES 0,50 X 1 M, EMBALAGEM EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MATERIAL DE ALTA QUALIDADE, COM ABERTURA LONGITUDINAL EM TODA A SUA EXTENSAO E FECHAMENTO ATRAVES DE ZIPER OU FITAS	660	R\$ 5,30	R\$ 8,00

Considerando os itens 4.1 e 4.2 do **Edital nº 5437/2025**, bem como o Art. 57 e 58 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, RESOLUÇÃO Nº 3, DE 27 DE AGOSTO DE 2024:

Item 4.1: Será efetivada a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o menor valor para o objeto.

Item 4.2: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

Art. 57: No prazo previsto em Edital, a Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame.

Art. 58: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 1 (um) dia para negociação com todas as empresas.



Documento assinado eletronicamente por **THALLYS CORREIA CARVALHO - Matr.0001303-4, Chefe de Núcleo**, em 26/02/2025, às 10:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CARLA FERNANDES CARVALHO VIEIRA - Matr.0001231-6, Analista II**, em 26/02/2025, às 11:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= **164273617** código CRC= **3AC95E62**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
 SMHS - Área Especial, Q. 101 - Asa Sul - Bairro Asa Sul - CEP 70330-150 -
 Telefone(s):
 Sítio - igesdf.org.br